



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

Avenida JK, nº S/Nº - Bairro Centro.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)  
CNPJ: 29.499.285/0001-39



000018

**RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL**

Versam os autos quanto à realização do Fest Verão 2023, a partir de 30 de junho, conforme programação anexa, no município de Conceição do Araguaia.

A presente solicitação respalda-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III e demais alterações posteriores, a qual menciona a possibilidade de Inexigibilidade de contratação de artista.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude motiva o pedido mediante requisição, anexando proposta do representante exclusivo dos artistas em tela, bem como ofício justificando sua fama consagrada, expondo as diversas apresentações nacionais e outras comprovações em mídia e assim comprovar e fundamentar a necessidade de contratação direta, para abrilhantar o Veraneio 2023 no município de Conceição do Araguaia-PA, objetivando o fomento turístico local, além de promover aumento na economia local, socialização, esporte, lazer, cultura e tantos outros aspectos relacionados ao evento.

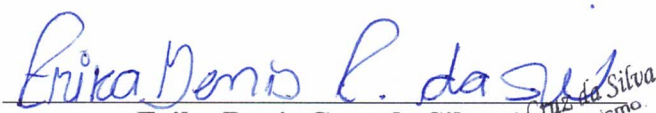
Neste escopo, tem-se:

- a) A notoriedade da fama dos cantores HUGO E GUILHERME, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional e nacional, com se tem observado nas apresentações em Shows, bem como pelas considerações na mídia em todo o país, ao destacar veementemente a singularidade dos cantores, que por sinal, tem realizado diversos espetáculos artísticos em todo o Brasil, cuja marca, inclusive é notoriamente difundida – vide documentos anexos;
- b) o Município, irrefutavelmente, tem características essencialmente turísticas e culturais, donde aí emana sua maior fatia arrecadatória e assim eventos desta natureza por certo, agregará maior atrativo, tornando de interesse administrativo a contratação em questão;
- c) Pelo nível de sucesso dos cantores, o que foi devidamente comprovado com suas realizações anteriores, fazendo justificar que o valor da proposta está dentro da realidade de mercado, inclusive conforme afirma a Secretaria requisitante.

Ademais, não se pode deixar de mencionar que além de serem consagrados pela mídia, são reconhecido em âmbito nacional e internacional, podendo ser verificado por diferentes sites, além da discografia e agenda de shows.

O cachê ora cobrado está dentro da média de mercado, o que favorece à contratação por parte desta municipalidade.

Conceição do Araguaia-PA, 19 de Junho de 2023.

  
**Erika Denis Cruz da Silva**  
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria Nº 004/2021